



SENADO FEDERAL

Ofício nº 61 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 07/03/2025 11:24:25.590 - Mesa

DOC n.167/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 7, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste (Afaró) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl19-339



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335686695>

